



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 76, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

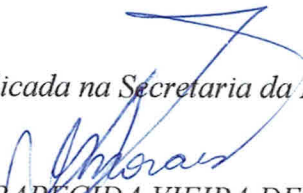
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Caroline Milioni Gomes Chamorro	Assistente Social	8(dois) dias 23/05/18 a 30/05/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eliana Milioni Gomes	Coord. Municipal da Ação Social	8(dois) dias 23/05/18 a 30/05/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de maio de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

